



**Discurso do Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, José Mendes, na
cerimónia de Assinatura do Protocolo Rede MOBI.E
CEIIA - Matosinhos
26 de fevereiro de 2016**

A descarbonização da economia e das atividades humanas é um desígnio assumido, quer no contexto internacional quer no contexto nacional. A mobilidade, pelo facto de estar esmagadoramente dependente dos combustíveis fósseis, é um dos sectores em que se impõem passos seguros e concretos. A cerimónia que hoje aqui nos junta visa justamente dar um avanço decisivo num projeto de mobilidade elétrica que, apesar das expectativas iniciais, entrou nos últimos anos em estado de letargia.

Em 2009, quando foi lançado o Programa para a Mobilidade Elétrica, Portugal tornou-se pioneiro na introdução de um enquadramento legal e regulatório para este setor. Fomos também o primeiro país do mundo a idealizar e a implementar uma rede de carregamento com uma escala nacional, a MOBI.E, e um dos primeiros a introduzir os veículos elétricos no mercado.

Bem recordo o aturado trabalho realizado entre 2009 e 2011, que permitiu que quarenta municípios desenvolvessem Planos Municipais de Mobilidade Elétrica, num exercício pioneiro em todo o mundo, que aliás tive o prazer de coordenar pessoalmente.

A intenção subjacente a esse projeto era reduzir a dependência energética do país, aproveitando as nossas fontes de energias renováveis, melhorar a qualidade do ar nas nossas cidades, e, em simultâneo, criar novas oportunidades de desenvolvimento tecnológico e industrial. É, assim, difícil de entender, e mais de aceitar, que este projeto tenha ficado parado durante os últimos anos.



Estamos agora em condições de retomar o Programa de Mobilidade Elétrica, esquecido pelo Governo anterior, completando a Rede MOBI.E, e alinhando o nosso trajeto em direção a uma Mobilidade Sustentável.

Sendo nosso desígnio descarbonizar a economia em Portugal, como aliás as Grandes Opções do Plano 2016-2019 deixam bem claro, e indo ao encontro das exigências ambientais, que ficaram expressas na Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, COP21, é imperativo diminuir a emissão de Gases de Efeito Estufa, e para o conseguirmos temos que recorrer a energias verdes e a uma gestão mais eficiente das nossas cidades, em particular no que toca a mobilidade.

Queremos energia mais limpa e mais barata, e para que isso seja possível há que estimular a concorrência e a competitividade, criando um mercado aberto e concorrencial de fornecedores de energia. Temos, também, que estimular a compra e utilização de veículos elétricos, mantendo e reforçando o quadro de apoios e incentivos, para que a opção por estes veículos seja apelativa, quer para privados, quer para os detentores de frotas com maior consumo dentro das cidades.

O Orçamento de Estado para 2016, que foi já aprovado na generalidade pela Assembleia da República e está agora em discussão na especialidade, prevê incentivos fiscais que permitem baixar o custo de um veículo elétrico até cerca de 30%, através nomeadamente da isenção do ISV e da isenção do IUC, a que acrescem no caso de empresas a isenção da Tributação Autónoma e a dedução do IVA. É, também, estendido o incentivo ao abate de veículos em fim de vida, que terminava a 31 de Dezembro de 2015, e que vigorará de forma degressiva até 31 de Dezembro de 2017.

Acreditamos firmemente que este quadro de incentivos fará crescer de forma muito expressiva a adesão dos cidadãos e das empresas à mobilidade elétrica. Mas acreditamos também que o Estado deve liderar pelo exemplo, pelo que, no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, o ECO.mob,



financiado pelo Fundo Português de Carbono, serão colocados ao serviço 170 novos veículos elétricos, num investimento de 5,3 M€, naturalmente respondendo a necessidades concretas e no quadro da substituição de veículos do Estado em fim de vida.

Se até agora a questão da autonomia dos carros elétricos e da falta de pontos de carregamento era uma questão dissuasória, a conclusão da Rede MOBI.E, objeto do acordo que acabou de ser assinado, vai suprir essa falha, já que prevê o acréscimo de 124 pontos de carregamento normal e a atualização tecnológica e instalação de 50 pontos de carregamento rápido, ficando a rede assim dotada de 1.250 pontos distribuídos pelo país.

A partir de setembro de 2016, altura em que se irá iniciar a instalação dos pontos de carregamento, os veículos elétricos poderão realizar viagens por toda a extensão do território nacional, já que estes carregadores rápidos permitem carregar as baterias em apenas 30 minutos. Para que isto seja possível, e no âmbito deste protocolo, será disponibilizada uma verba de 1,9 milhões de euros através da Agência Portuguesa do Ambiente, via Fundo Português do Carbono.

Paralelamente, o Governo já garantiu um financiamento da ordem de um milhão de euros, via POSEUR, para a atualização tecnológica e recuperação da atual rede, que devido ao abandono dos últimos anos requer um esforço adicional de manutenção de forma a que os primeiros pontos de carregamento estejam integralmente disponíveis.

Noutra dimensão, serão em breve publicadas as portarias em falta que permitirão completar o regime jurídico da Mobilidade Elétrica em Portugal, e assim promover a criação de um mercado aberto e concorrencial de fornecedores de energia e operadores de pontos de carregamento, sob a coordenação da entidade gestora MOBI.E.



Fernando Pessoa escreveu que Deus quer, o homem sonha, a obra nasce. Eu direi que a obra está a nascer, fruto da nossa visão, uma visão que já vem de trás, e do nosso querer tomar em mãos a liderança da transição energética.

Termino, congratulando todos por este momento ter finalmente chegado, após quatro anos de interregno, e deixo aqui registada a vontade do Governo e o meu empenho pessoal na expansão da mobilidade elétrica em Portugal.